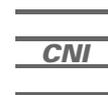


AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA BRASILEIRA
Uma comparação com alguns países
em desenvolvimento selecionados

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA BRASILEIRA

NOTA TÉCNICA 8



Confederação Nacional da Indústria

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA BRASILEIRA **Uma comparação com alguns países** **em desenvolvimento selecionados**

Sandra Rios *
Edson Velloso**

BRASÍLIA

Outubro de 2005

* Consultora da CNI

** Analista de Estudos e Desenvolvimento da CNI

© 2005. CNI – Confederação Nacional da Indústria

É autorizada a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Esta série tem por objetivo divulgar análises sintéticas elaboradas pelo corpo técnico da CNI com o intuito de estimular a discussão sobre temas da atualidade econômica e política do Brasil, sobretudo aqueles que afetam diretamente o desenvolvimento e a competitividade da indústria.

As visões e as conclusões expressas nos trabalhos são as do autor e não indicam, necessariamente, concordância da CNI.

R586a

Rios, Sandra.

Avaliação da estrutura tarifária brasileira : uma comparação com alguns países em desenvolvimento selecionados / Sandra Rios, Edson Velloso – Brasília : CNI, outubro de 2005.

18 p. – (Nota Técnica CNI, 8)

ISSN 1807-2240

1. Estrutura Tarifária 2. Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul
3. Brasil I. Título

CDU:339.543.4(81)

CNI – Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903-Brasília - DF

Tel.(61) 3317-9001

Fax. (61) 3317-9994

www.cni.org.br

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992

sac@cni.org.br

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA BRASILEIRA: UMA COMPARAÇÃO COM ALGUNS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO SELECIONADOS

Esta nota tem o objetivo de reunir informações sobre a estrutura tarifária brasileira e compará-la com os perfis tarifários de outros países em desenvolvimento. Esta iniciativa não tem intenção de sugerir posicionamentos ou propostas, mas pretende apenas organizar as informações.

Está em negociação na Rodada de Doha da OMC a redução de tarifas de importação. Essa redução será promovida pela aplicação de uma fórmula não-linear sobre as tarifas consolidadas na OMC. É provável que o resultado dessa negociação implique na redução de tarifas aplicadas pelo Brasil.

Além disso, nos últimos tempos, a imprensa brasileira tem registrado notícias que sugerem estar em avaliação no governo uma reforma na Tarifa Externa Comum do Mercosul. Entre as motivações para essa reforma estariam o compromisso de adoção de um regime comum para bens de capital e bens de informática e telecomunicações, até o início do próximo ano, e a conveniência de promover um novo choque de competitividade na indústria brasileira, através da redução dos custos de investimento e da maior pressão competitiva com produtos importados.

1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA TARIFÁRIA BRASILEIRA

- A política tarifária brasileira está atrelada à Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, que foi implementada em 1994, quando foi inaugurada a União Aduaneira do Mercosul.
- A TEC reflete em boa medida a estrutura tarifária brasileira que resultou da reforma tarifária implementada no Brasil no início da década de noventa.
- Para acomodar as dificuldades dos países com a implantação da TEC, foram criados mecanismos de escape: listas nacionais de exceção à TEC e os regimes especiais para bens de capital e de informática e telecomunicações.

a) Parâmetros atuais da tarifa nominal brasileira

FIGURA 1

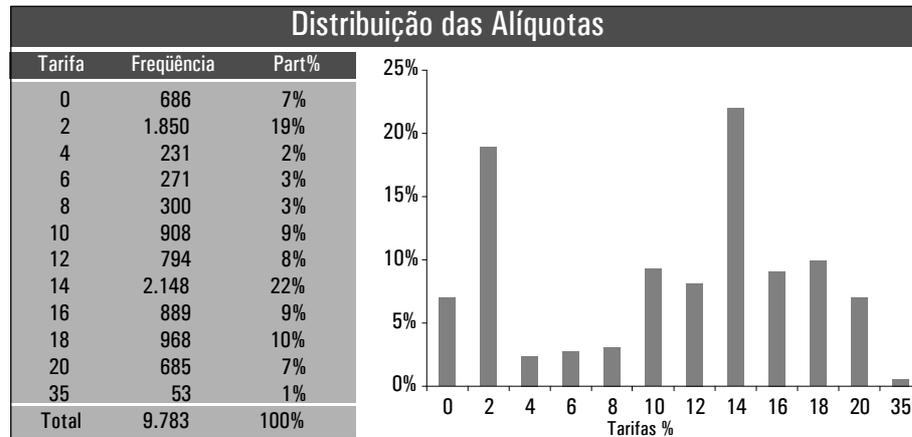
Estatísticas	
Média simples	11%
Moda	14%
Máximo	35%
Desvio padrão	7%
Número de itens tarifários	9.783

Elaborado pela Negint/CNI

- As alíquotas da tarifa aplicada no Brasil têm amplitude de 0 a 20%, com uma escala de 2 em 2 pontos percentuais. Entretanto, para 53 produtos do setor automotivo, é aplicada a alíquota de 35%, que corresponde ao nível máximo consolidado na OMC.

b) Dispersão das alíquotas da tarifa brasileira

FIGURA 2



Fonte: Elaborado pela Negint/CNI a partir das informações da TEC/MDIC

- Apesar da tarifa modal estar em 14%, com 22% das linhas tarifárias sujeitas a essa alíquota, há também uma grande concentração de produtos com alíquotas de zero e 2% (26% das linhas tarifárias). Por outro lado, há 26% de linhas tarifárias com alíquotas de 16 a 20%.

c) Evolução da tarifa média simples

- Após a implementação da Tarifa Externa Comum do Mercosul, a média tarifária brasileira caiu para 12%, partindo de 43% no início da década de noventa. Com as exceções atualmente em vigência, a tarifa média em 2005 é de 10,7%.

FIGURA 3

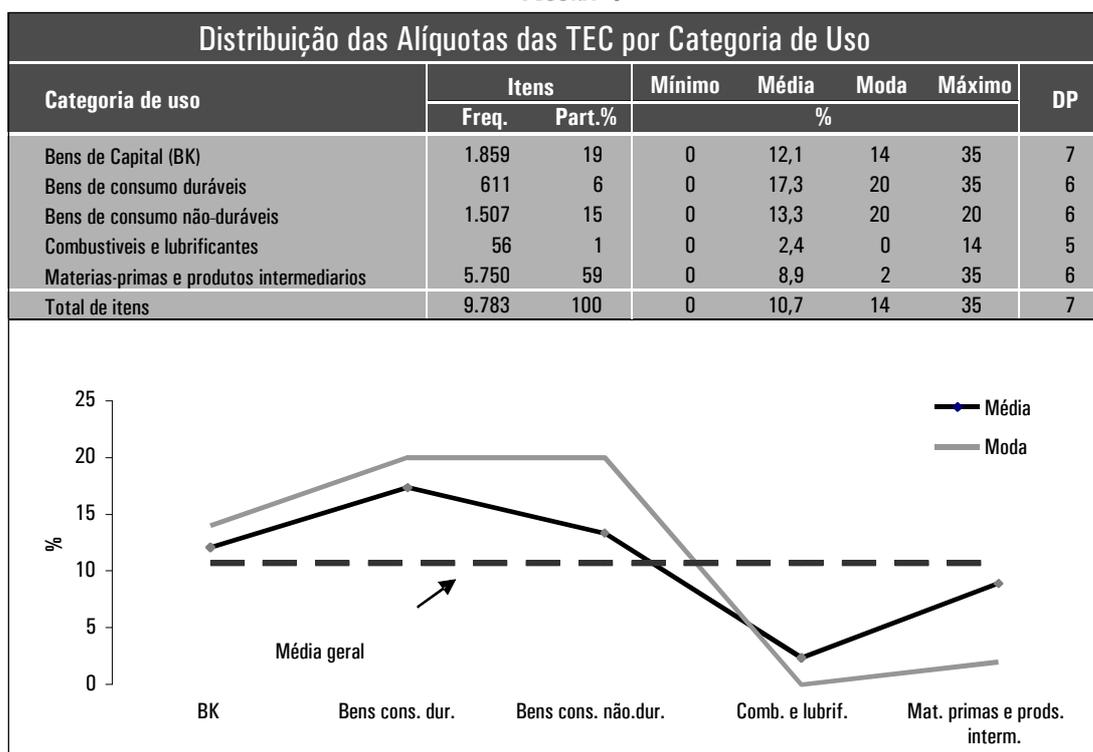
Ano	Tarifa média %
1990	43
1997	12
2000	14,2
2005	10,7

Fonte: Elaborado pela Negint/CNI a partir das informações da TEC/MDIC

d) Distribuição das alíquotas por categoria de uso

- O perfil da estrutura das tarifas de importações brasileiras é de **escalada tarifária**: matérias-primas e bens intermediários têm alíquotas menores; os bens de capital têm um nível intermediário e os bens de consumo, alíquotas mais elevadas.
- De fato, os setores de têxteis e confecções, artefatos de couro e calçados, relógios, veículos e armas e munições são os que têm tarifas médias superiores a 18%. Na realidade, dentro da maioria dos setores há uma elevada dispersão de tarifas: produtos de um mesmo setor têm tarifas variadas, de acordo com a sua posição na cadeia produtiva e com a existência de produção nacional.

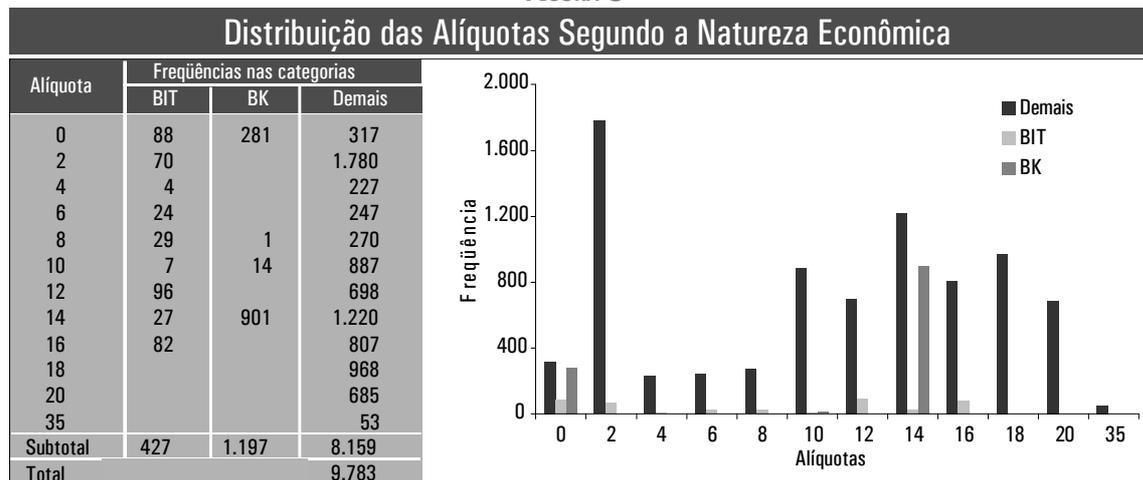
FIGURA 4



Fonte: Elaborado pela Negint/CNI a partir das informações da TEC/MDIC

e) Distribuição das alíquotas dos setores de bens de capital e de bens de informática e telecomunicações

FIGURA 5



Fonte: Elaborado pela Negint/CNI a partir das informações da TEC/MDIC

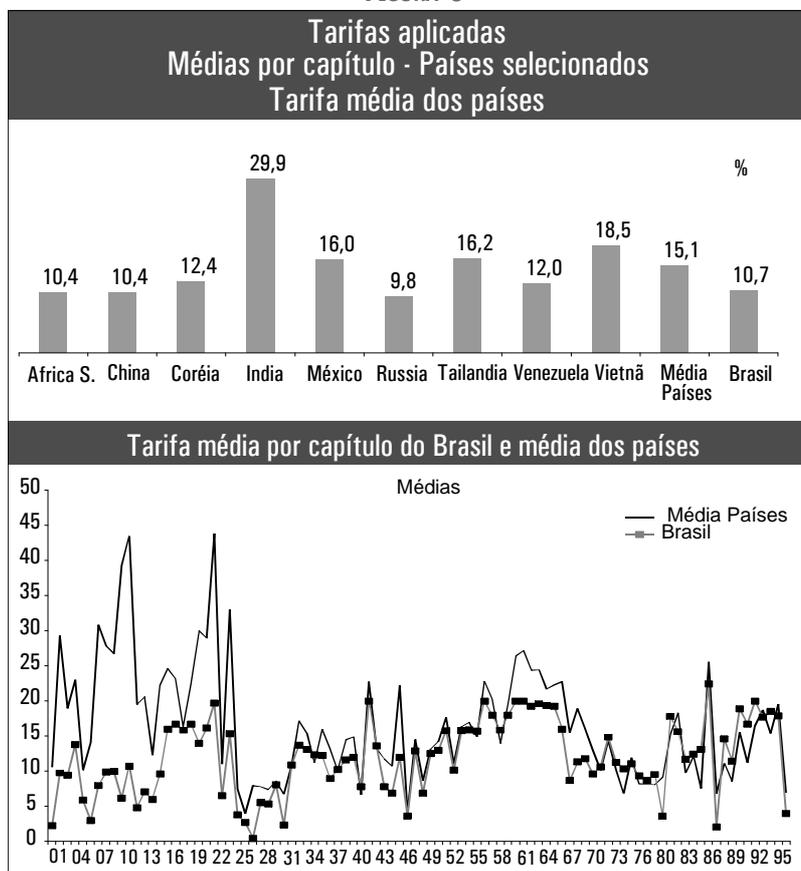
- As tarifas brasileiras para os setores de bens de capital (BKs) e de informática e telecomunicações (BITs) estão atualmente nos níveis definidos na Tarifa Externa Comum do Mercosul. Já nos demais países do bloco, os produtos destes dois setores estão em regimes de exceção à TEC, com alíquotas menores (zero para a maioria dos produtos).

- A vigência dos regimes de exceção à TEC termina em 31 de dezembro de 2005. Embora a Argentina tenha solicitado a prorrogação por dois anos da lista de exceções de BKs e BITs, o governo brasileiro vem estudando alternativas para harmonizar os regimes de importação vigentes para esses dois setores.
- Os bens de capital estão sujeitos no Brasil a tarifas de 14% na maioria das linhas tarifárias, sendo que um percentual importante já está com alíquota zero – de modo geral, produtos sem produção nacional. Já os produtos de informática estão distribuídos por várias faixas tarifárias, com alíquota máxima de 16%. Mais da metade (52%) dos itens tarifários deste setor está com alíquotas entre 0 e 10%.

2 COMPARAÇÃO COM PERFIS TARIFÁRIOS DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

- A avaliação da adequação da estrutura tarifária brasileira pode beneficiar-se da comparação com os perfis tarifários de outros países em desenvolvimento. Para esse exercício, foram escolhidos nove países em desenvolvimento: África do Sul, China, Coréia do Sul, Índia, México, Rússia, Tailândia, Venezuela e Vietnã. A escolha teve o objetivo de reunir países relevantes em termos de expressão econômica, mas que vêm adotando estratégias variadas de inserção internacional.

FIGURA 6



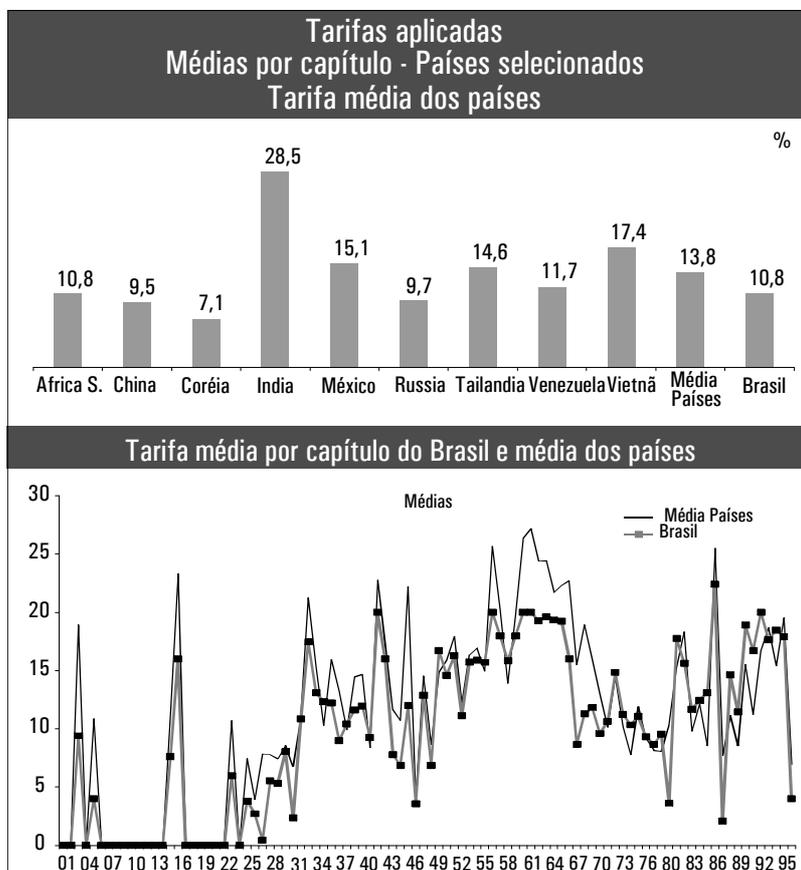
Fonte: Elaborado pela Negint/CNI a partir das informações da TEC/MDIC e WITS/TRAINS

- Considerando-se o universo de produtos, o Brasil tem média tarifária relativamente baixa: a média brasileira é superior à russa e está muito próxima das médias aplicadas pela África do Sul e China. Os demais países têm tarifa média mais elevada. Chama atenção a tarifa média da Índia, de 29,9%, que é a mais elevada do grupo.
- É importante observar, todavia, que a média tarifária esconde perfis bastante distintos entre os diversos países. Quando se comparam as médias tarifárias desses países com as do Brasil, por capítulos do Sistema Harmonizado (SH), verifica-se que as tarifas médias dos produtos do setor agrícola (capítulos 1 a 24 do SH, de acordo com classificação da OMC) são em média muito mais elevadas nos demais países do que no Brasil. Por outro lado, no setor industrial as tarifas brasileiras estão mais próximas da média dos demais.

a) Tarifas sobre produtos industrializados

- Quando se consideram apenas os produtos industrializados, verifica-se que a tarifa média para esses produtos é menor na média dos países selecionados, caindo de 15,1% para 13,8%.
- Esta diferença pode ser creditada em boa medida ao perfil tarifário coreano. A Coréia do Sul aplica tarifas muito elevadas para produtos agrícolas e substancialmente menores para produtos industriais.

FIGURA 7



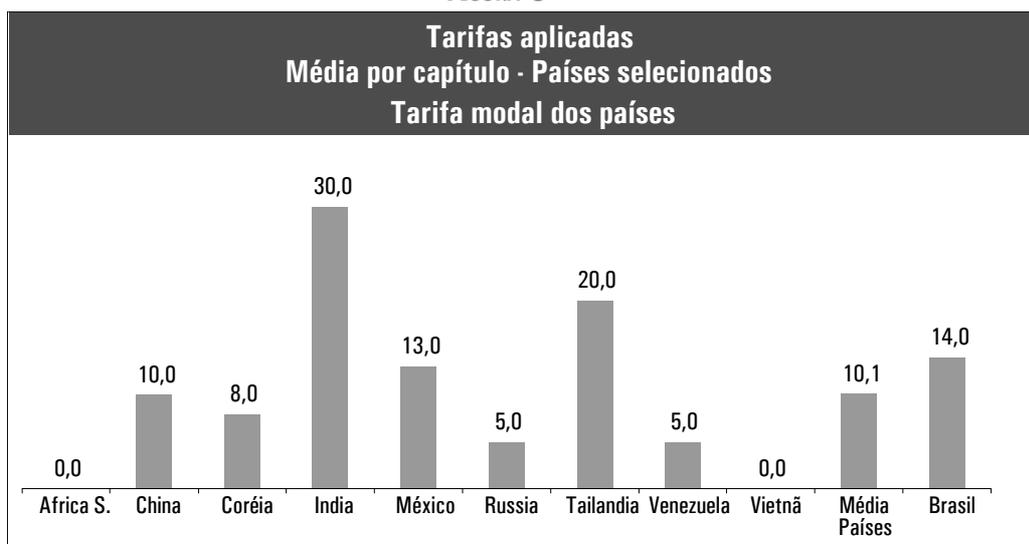
Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI a partir das informações do WITS/TRAINS

- Já a tarifa média brasileira permanece praticamente a mesma, indicando que a estrutura de proteção ao setor agrícola no Brasil não apresenta diferenças expressivas em relação à conferida ao setor industrial.
- A tarifa média brasileira para produtos industrializados é de 10,8%, superior apenas às médias praticadas pela China, Coréia do Sul e Rússia e igual à média sul-africana.
- Quando se comparam as tarifas médias brasileiras para produtos industriais, por capítulo do SH, com as dos países selecionados, observa-se, também, que há diferenças de tratamento entre os setores. Os setores têxteis, calçados, produtos de pedra e gesso, cerâmicos, vidros e pedras preciosas têm proteção no Brasil substancialmente inferior à média dos demais países.
- Já para 22 capítulos, a tarifa média brasileira é maior que a média dos demais. As diferenças principais estão em materiais albuminóides, colas e enzimas; seda; tecidos impregnados revestidos; cobre, níquel e estanho; artefatos de cutelaria; máquinas e equipamentos; veículos e matérias para vias férreas; embarcações; instrumentos e aparelhos de ótica e fotografia; relógios; instrumentos musicais; armas e munições e brinquedos.

b) Tarifas modais e máximas

- As tarifas modais representam a alíquota do imposto de importação mais freqüente na estrutura tarifária dos países. A tarifa modal brasileira está em 14%, enquanto a média dos países selecionados é de 10,1%. Somente Índia e Tailândia têm tarifas modais superiores à brasileira. A tarifa modal mexicana é ligeiramente inferior à do Brasil, enquanto África do Sul e Vietnã têm tarifas modais zero.

FIGURA 8



Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI a partir das informações do WITS/TRAINS

- Já o perfil das tarifas máximas é bastante diferente - apenas a Rússia aplica uma tarifa máxima inferior à brasileira. Enquanto a tarifa máxima aplicada pela Rússia é 20%, a brasileira é 35%, a indiana 105% e a vietnamita de 150%. Até mesmo a Coréia que adota a tarifa média mais baixa entre os países selecionados, aplica uma tarifa máxima elevada, de 50%, para produtos industrializados.

TABELA 9



Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI a partir das informações do WITS/TRAINS

- A proteção máxima, na maioria dos países é concedida aos automóveis, com exceção da Coréia e da Rússia. Entretanto, há alguns outros produtos que são alvo de tarifas bastante elevadas nos países selecionados:
 - No Brasil, apenas os veículos têm proteção de 35% (máxima);
 - Na África do Sul, a tarifa máxima é aplicada a produtos de confecções, embora automóveis também tenham proteção elevada;
 - Na China as maiores tarifas são para produtos para fotografia e cinematografia, adubos e fertilizantes e veículos;
 - Na Coréia do Sul, produtos diversos das indústrias químicas recebem a maior proteção;
 - Na Índia, veículos, seguidos de borracha, recebem as tarifas mais elevadas;
 - No México, também os automóveis são os produtos com proteção maior;
 - A Rússia tem uma dispersão de tarifas reduzida e a tarifa máxima de 20% é aplicada a produtos de vários setores;
 - Na Tailândia, a proteção de 80% é para os veículos, seguida de produtos do setor de vestuário e borracha;
 - Na Venezuela, assim como no Brasil, a proteção de 35% é aplicada apenas aos veículos;
 - Por fim, o Vietnã concede tarifa máxima de 150% aos veículos e de 100% aos bens de capital e confecções.

c) Dispersão do número de alíquotas nas estruturas tarifárias dos países selecionados

- É interessante observar a dispersão do número de alíquotas na estrutura tarifária dos diversos países:
 - A estrutura tarifária brasileira tem um número pequeno de faixas de tarifas (12), com variação de dois em dois pontos percentuais de zero a 20% e mais uma faixa de 35%.
 - Rússia e Venezuela são os países com menor número de faixas de tarifas. A Rússia tem cinco alíquotas, que vão de zero a 20%, aumentando de cinco em cinco pontos percentuais. A Venezuela tem sete alíquotas, de zero a 35%.
 - No outro extremo estão China e Coreia. A China tem 128 alíquotas, sem intervalos definidos. Já a Coreia tem 95 alíquotas diferentes, sendo a maior tarifa de 907% aplicada a produto do setor agrícola.

d) Dispersão das alíquotas por categoria de uso

- Na estrutura tarifária brasileira, as tarifas médias mais baixas são aplicadas para combustíveis e lubrificantes, seguidas de matérias-primas e produtos intermediários, bens de capital, bens de consumo não duráveis e as mais elevadas são aplicadas a bens de consumo duráveis.
- Nos demais países selecionados não há um padrão comum.
 - África do Sul, China, Coreia, Índia, Rússia, Tailândia e Vietnã adotam tarifas para bens de capital inferiores às aplicadas para matérias-primas e produtos intermediários;
 - A Coreia aplica tarifas médias entre 6 e 7% para todas as categorias, exceto bens de consumo não-duráveis, cuja tarifa média é de 11%;

FIGURA 10

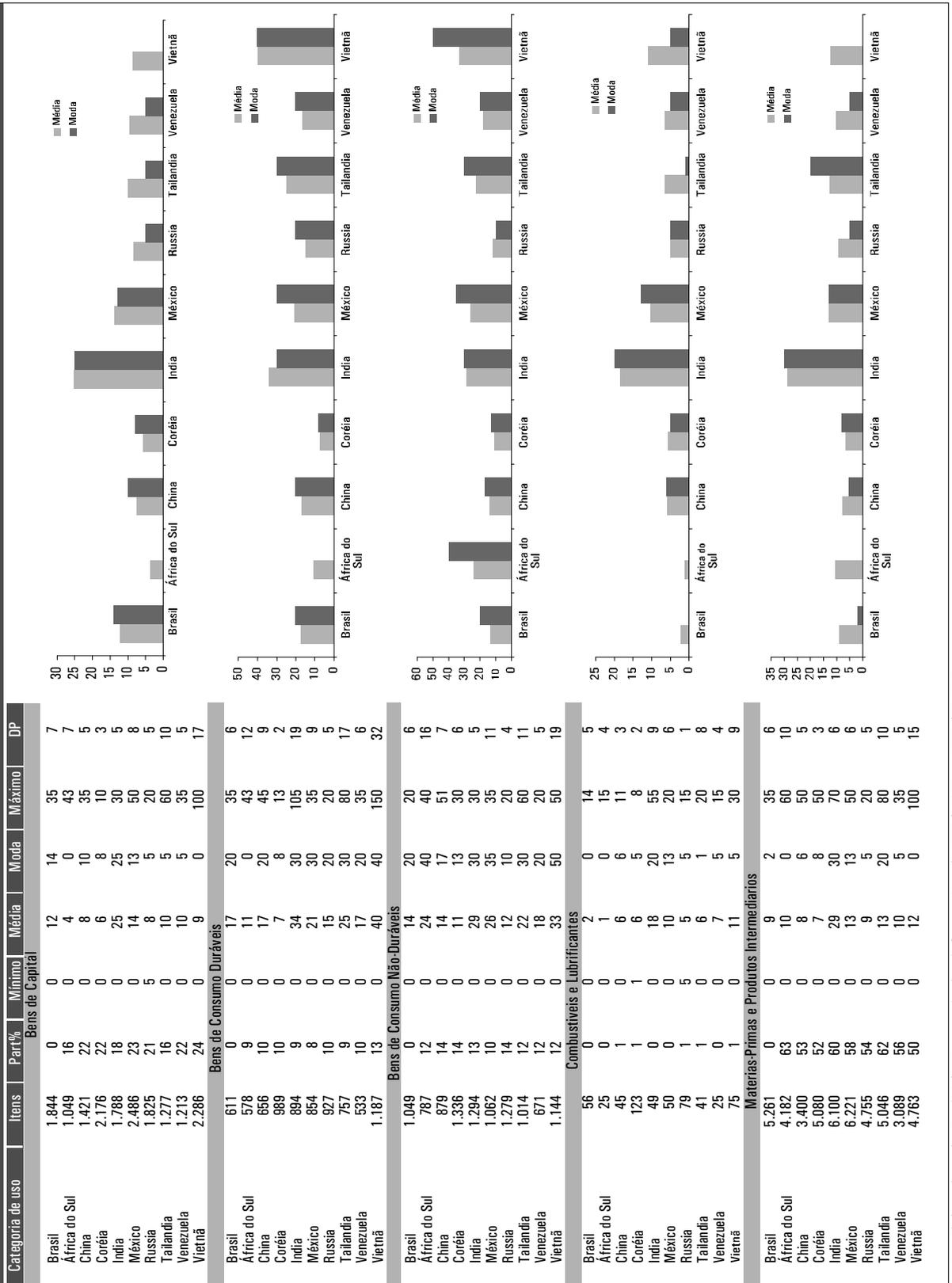
Países	Bens de capital	Bens de consumo		Combustíveis e lubrificantes	Matérias-primas e prods. Indus. %
		duráveis	não-duráveis		
Brasil	12	17	14	2	9
África do Sul	4	11	24	1	10
China	8	17	14	6	8
Coreia	6	7	11	6	7
Índia	25	34	29	18	29
México	14	21	26	10	13
Rússia	8	15	12	5	9
Tailândia	10	25	22	6	13
Venezuela	10	17	18	7	10
Vietnã	9	40	33	11	12

Fonte: Elaborado pela Negint/CNI a partir das informações da TEC/MDIC e WITS/TRAINS

- A comparação das alíquotas por categoria de uso mostra que o Brasil aplica a terceira maior tarifa média para bens de capital, abaixo da Índia e do México. Em termos de tarifa modal, a brasileira é a segunda maior, superada apenas pela Índia. As tarifas modais aplicadas pela África do Sul, Rússia, Tailândia, Venezuela, e Vietnã são inferiores a 5%.
- Para as categorias de combustíveis e lubrificantes e matérias-primas e produtos intermediários, o Brasil tem tarifas médias baixas, quando comparadas aos demais. A média das tarifas modais brasileiras nessas duas categorias são de 0 e 2% respectivamente, níveis bastante baixos quando comparados aos praticados pela Índia, México e Tailândia.
- Em bens de consumo não-duráveis, três dos nove países têm tarifa modal inferior à brasileira, que é de 20%. Para esse conjunto de produtos, a tarifa média brasileira é superior apenas às da Coreia e da Rússia e igual à chinesa.
- Para bens de consumo duráveis, a tarifa média brasileira é superior às médias sul-africana, coreana e russa e igual às chinesa e venezuelana.

FIGURA 11

Distribuição das alíquotas por categoria de uso - Produtos industrializados



Fonte: Elaborado pela Negint/CNI a partir das informações da TEC/MDC e WITS/TRAINS

3 COMENTÁRIOS FINAIS

- A estrutura tarifária brasileira tem perfil de escalada tarifária e está distribuída por 12 alíquotas diferentes com maior concentração em zero, 14 e 18%. Os bens de consumo têm tarifa modal de 20%.
- Os bens de capital estão sujeitos no Brasil a tarifas de 14% na maioria das linhas tarifárias, sendo que um percentual importante já está com alíquota zero. Já os produtos de informática estão distribuídos por várias faixas tarifárias, com alíquota máxima de 16%. Mais da metade (52%) dos itens tarifários deste setor está com alíquotas entre 0 e 10%.
- Os países em desenvolvimento selecionados para a comparação realizada nestas notas têm perfis tarifários diferentes entre si. O Brasil tem tarifas médias para produtos industrializados inferiores à média dos demais. Já para os produtos agrícolas, as tarifas médias brasileiras são bastante inferiores aos demais.
- A Índia é o país com tarifas médias mais elevadas. A Coreia do Sul tem média tarifária geral elevada, mas tarifas significativamente menores para produtos industrializados.
- De modo geral, esses países aplicam tarifas elevadas para bens de consumo.
- A maior proteção no setor industrial em quase todos os países é concentrada nos automóveis, à exceção da Coreia que aplica as tarifas mais altas à indústria química.
- Comparando-se o perfil tarifário brasileiro por categoria de uso dos produtos, observa-se que o Brasil está situado nos patamares inferiores em quatro das cinco categorias à exceção de bens de capital.
- As tarifas consideradas nesta nota não levam em consideração os acordos comerciais que estes países firmaram. Caso as preferências comerciais fossem levadas em consideração, a estrutura de proteção de alguns países mudaria significativamente. Este é o caso do México, que participa de muitos acordos comerciais, inclusive com a maioria dos países desenvolvidos, o que reduz muito a proteção real à indústria mexicana.

APÊNDICE I

Tarifas média dos países selecionados e do Brasil por capítulo

Cap.	Descrição do Capítulo	África do Sul	China	Coreia	Índia	México	Rússia	Tailândia	Venezuela	Vietnã	Média Países	Brasil
01	Animais vivos	0,0	6,0	14,6	30,0	16,5	3,9	12,4	8,2	3,4	10,6	2,2
02	Carnes e miudezas comestíveis	19,1	18,6	22,9	32,3	79,7	9,0	41,4	20,0	20,8	29,3	9,8
03	Peixes e crustáceos, moluscos, etc	20,8	11,1	15,2	30,0	29,0	10,0	7,2	18,8	28,7	19,0	9,4
04	Leite e laticínios, ovos de aves, mel etc	8,2	15,8	45,6	34,2	36,1	14,9	21,5	19,0	12,0	23,0	13,8
05	Produtos de origem animal n.e	0,0	12,7	8,1	30,0	12,4	8,2	9,5	8,5	2,4	10,2	5,9
06	Plantas vivas e prod da floricultura	8,3	8,3	10,3	15,0	15,8	12,4	35,9	7,7	13,3	14,1	3,0
07	Prod. horticolas, plantas, raízes etc	9,9	10,8	108,1	31,1	21,7	14,9	43,0	13,6	24,3	30,8	8,0
08	Frutas, cascas de cítricos e de melões	2,4	13,9	65,8	38,2	22,4	5,0	36,0	15,0	38,8	27,8	9,9
09	Café, chá, mate e especiarias	2,5	35,5	168,1	52,6	49,7	8,0	0,0	12,3	24,5	39,3	6,2
10	Cereais	7,7	26,8	222,5	30,3	20,9	10,0	32,4	19,7	21,0	43,5	10,8
11	Produtos da industria de moagem, malte	6,4	8,8	79,7	29,1	6,5	5,0	24,0	9,0	6,8	19,5	4,8
12	Sementes e frutos oleaginosos, grãos, etc.	5,6	11,3	90,6	30,0	12,6	13,8	15,6	10,0	4,9	20,6	7,0
13	Gomas, resinas, outros sucos extratos ve	1,3	10,4	5,0	30,0	13,0	5,0	22,4	10,0	5,0	12,3	6,0
14	Materias pl/tranc e prod de orig veg	7,2	19,1	17,1	61,1	22,5	9,7	21,5	16,9	25,3	22,3	9,6
15	Gorduras óleos e ceras animais vegetais	19,3	12,3	22,9	34,1	22,8	14,8	25,1	20,0	50,0	24,6	16,0
16	Preparações de carne de peixes etc	4,2	32,2	20,5	43,6	42,2	5,2	25,4	17,3	18,3	23,2	16,7
17	Apúcares e produtos de confeitaria	9,3	11,0	10,7	30,0	18,1	5,3	13,1	16,7	32,9	16,3	15,9
18	Cacau e suas preparacoes	20,9	19,6	10,8	33,0	13,9	14,4	26,6	18,9	42,8	22,3	16,7
19	Preparações a base de cereais farinhas e	18,1	20,7	34,2	30,3	23,1	13,9	60,0	19,8	50,0	30,0	14,0
20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas e de outras partes de plantas.	14,1	22,2	33,5	67,1	30,2	14,5	30,6	17,0	31,2	28,9	16,2
21	Preparações alimentícias diversas	21,1	25,7	24,9	112,6	27,1	19,1	56,9	19,2	87,8	43,8	19,7
22	Bebidas líquidas alcoolicas e vinagres	3,8	5,3	11,8	30,0	14,2	5,0	8,5	14,2	6,3	11,0	6,5
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, alimentos preparados para	31,8	26,9	31,0	30,0	51,3	7,9	60,0	16,7	41,6	33,0	15,3
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	0,9	3,5	3,3	25,1	12,1	5,2	3,9	5,2	7,8	7,5	3,8
25	Sal, enxofre, terras e pedras gesso cal	0,0	1,4	1,3	6,5	11,8	5,0	1,0	5,0	3,5	4,0	2,7
26	Minérios, escórias e cinzas	4,4	5,6	5,4	19,6	10,6	5,0	4,7	7,4	8,9	8,0	0,5
27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação, matérias	0,9	5,7	7,4	29,8	11,7	5,3	1,3	7,0	1,2	7,4	5,6
28	Produtos químicos inorgânicos	1,3	5,7	7,1	29,4	9,4	5,1	1,5	5,8	1,4	7,4	5,4
29	Produtos químicos orgânicos	0,6	4,8	0,2	29,6	10,2	9,2	9,8	8,3	4,6	8,6	8,0
30	Produtos farmacêuticos	0,0	8,6	7,1	21,3	3,3	10,0	5,1	5,0	0,4	6,8	2,4
31	Adubos e fertilizantes	2,4	7,7	8,0	29,7	13,2	5,3	9,9	9,6	11,3	10,8	10,9
32	Extratos tanantes e tintoriais tintas	9,8	16,8	18,7	19,4	19,4	8,6	12,2	13,3	23,7	17,2	13,7
33	Óleos essenciais e resinoídes etc	13,2	10,3	8,0	30,0	17,6	12,8	12,9	15,2	18,6	15,4	13,1
34	Saboes, ceras artificiais et	2,8	9,7	8,7	30,0	14,8	5,0	10,4	9,5	10,2	11,2	12,3
35	Materias aluminoides, colas enzimas	3,1	8,3	8,0	30,0	21,5	20,0	20,0	11,2	21,6	16,0	12,2
36	Pólvoras explosivos fosforos etc	5,5	19,3	7,5	25,6	16,4	11,8	18,8	5,8	8,4	13,2	9,0
37	Produtos para fotografia e cinematograf	3,2	7,3	7,9	30,1	13,9	6,3	8,1	8,3	6,2	10,1	10,2
38	Produtos diversos das indústrias químicas	8,2	9,0	8,0	30,0	15,8	11,0	23,1	14,5	10,6	14,5	11,6
39	Plásticos e suas obras	2,9	9,3	3,8	16,1	10,7	8,8	2,8	10,9	13,7	14,9	12,0
40	Borracha e suas obras	25,2	16,1	10,0	30,0	30,8	10,0	29,5	18,8	34,6	22,8	20,0
41	Peles (exceto peleteria) e couros	9,2	17,9	6,6	19,4	15,8	8,7	12,3	9,2	19,5	13,2	13,6
42	Obras de couro artigos de viagem bolsas	7,5	3,5	5,5	25,3	18,9	15,0	12,4	12,4	5,2	11,7	7,8
43	Peleteria e suas obras peleteria artifi	0,0	5,8	8,0	30,0	15,2	5,0	13,0	8,5	11,0	10,7	6,9
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	17,1	9,1	8,0	30,0	28,3	20,0	30,0	19,2	38,2	22,2	12,0
45	Cartica e suas obras	0,0	0,0	1,3	7,0	4,8	15,0	1,0	6,3	1,4	4,1	3,6
46	Obras de espartaria ou cestaria	0,0	0,0	5,3	29,9	13,8	13,6	15,8	14,3	22,4	14,5	12,9
47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papel ou cartão	4,3	3,1	1,5	18,4	13,4	6,1	11,1	10,4	9,3	8,6	6,9
48	Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	7,7	8,7	14,4	26,1	13,3	5,0	13,8	13,0	24,2	13,2	12,5
49	Livros, jornais e gravuras outr graficos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
50	Seda	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

continua

continuação

Cap.	Descrição do Capítulo	Países										Média Países	Brasil
		África do Sul	China	Coreia	Índia	México	Rússia	Tailândia	Venezuela	Vietnã			
51	La, pelos fios e tecidos de crina	10,1	14,5	6,8	25,1	11,0	14,6	7,5	16,5	21,9	14,2	12,9	
52	Algodão	21,4	9,1	8,5	27,0	15,0	11,2	17,3	17,7	31,6	17,6	15,8	
53	Outras fibras textéis vegetais	2,3	7,0	4,8	30,0	10,0	7,4	9,9	13,1	15,6	11,1	10,2	
54	Filamentos sintéticos ou artificiais	20,6	8,9	8,0	25,9	10,3	10,3	17,4	16,8	24,9	16,3	15,8	
55	Fibras sintéticas ou artífici descontínu	21,3	11,8	9,0	26,4	14,1	7,9	16,9	17,7	27,3	17,0	15,9	
56	Pastas feltros e falsos tecidos etc	15,6	10,7	8,5	23,7	14,5	8,6	16,4	14,7	21,8	15,0	15,7	
57	Tape tes e outros revestimentos de mate	30,0	15,5	10,0	30,0	30,0	0,0	30,0	20,0	40,0	22,8	20,0	
58	Tecidos especiais rendas tapeçarias	18,5	12,7	9,5	28,6	14,6	20,0	20,0	19,6	38,9	20,3	18,0	
59	Tecidos impregnados revestidos	12,7	10,3	8,2	28,0	16,0	6,3	16,0	15,5	12,9	14,0	15,9	
60	Tecidos de malha	22,3	12,4	10,0	29,9	13,4	10,0	20,0	20,0	40,0	19,8	18,0	
61	Vestuário e seus acessórios de malha	37,5	17,5	13,0	30,0	35,0	5,0	30,0	20,0	49,3	26,4	20,0	
62	Vestuário e seus acessórios excet malha	36,9	17,4	12,6	30,0	35,0	8,0	36,5	20,0	48,2	27,2	20,0	
63	Outros artefatos textéis confeccionados	23,8	15,2	11,8	29,6	32,1	15,3	27,2	20,0	44,4	24,4	19,3	
64	Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	22,6	19,7	11,5	30,0	34,1	10,0	27,9	19,2	45,0	24,4	19,6	
65	Chapeus e artigos de uso semelhante s/tp	20,0	17,1	8,0	30,0	26,3	20,0	26,0	18,3	29,7	21,7	19,4	
66	Guarda-chuvas guarda-sois bengalás	25,0	12,3	11,3	30,0	25,3	20,0	24,5	17,9	34,4	22,3	19,3	
67	Penas e penugens preparadas e suas obras	17,5	21,6	8,0	30,0	28,4	20,0	26,9	18,8	33,3	22,7	16,0	
68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes	5,1	13,2	8,0	30,0	18,3	14,9	17,1	14,8	17,5	15,4	8,7	
69	Produtos cerâmicos	8,6	13,8	8,0	28,1	19,8	18,9	19,5	13,5	37,9	18,9	11,3	
70	Vidro e suas obras	7,6	10,7	7,9	29,9	14,8	14,4	17,3	13,5	21,1	16,0	11,8	
71	Pérolas pedras preciosas etc. s/obr moeda	5,3	10,7	5,3	30,0	13,2	19,7	5,5	12,3	14,8	13,0	9,6	
72	Ferro fundido ferro e aço	3,2	5,1	3,5	39,1	12,2	5,0	8,8	7,5	6,9	10,2	10,6	
73	Obras de ferro fundido ferro ou aço	6,7	10,0	6,2	30,0	17,3	14,2	16,3	15,0	14,0	14,4	14,8	
74	Cobre e suas obras	5,0	7,1	6,8	25,0	15,5	5,0	11,1	11,2	4,9	10,2	11,3	
75	Níquel e suas obras	0,0	5,0	4,6	15,0	10,9	11,1	10,5	5,0	0,0	6,9	10,4	
76	Alumínio e suas obras	6,0	9,4	6,6	16,4	16,6	15,1	13,0	12,6	10,6	11,9	11,1	
78	Chumbo e suas obras	0,0	4,9	6,6	25,0	13,5	5,0	10,1	9,1	0,0	8,2	9,3	
79	Zinco e suas obras	0,0	5,0	6,8	25,0	13,5	5,0	9,1	6,4	2,7	8,2	8,7	
80	Estanho e suas obras	0,0	6,5	6,8	15,0	14,3	5,0	10,1	8,3	6,6	8,1	9,6	
81	Outros metais comuns e suas obras	0,0	5,4	5,3	29,9	12,7	14,2	9,5	5,1	0,0	9,1	3,6	
82	Ferramentas artefatos de cutelaria talhe	10,0	10,5	8,0	30,0	19,1	9,2	21,0	13,9	15,6	15,2	17,8	
83	Obras diversas de metais comuns	12,1	11,0	8,0	30,0	21,0	19,8	21,2	15,6	26,3	18,3	15,6	
84	Reatores nucleares, caldeiras e máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2,6	8,0	6,1	25,0	12,5	7,7	9,1	9,3	7,7	9,8	11,7	
85	Máquinas e aparelhos e materiais elétricos, suas partes e etc.	6,1	9,3	5,1	24,6	14,5	10,8	13,7	11,8	13,3	12,1	12,5	
86	Veículos e material para vias férreas	0,4	4,4	3,8	27,6	13,3	7,2	3,0	8,8	0,0	7,6	13,1	
87	Veículos automóveis tratores ciclos	13,0	18,9	6,6	54,7	19,7	10,4	46,9	16,4	43,0	25,5	22,4	
88	Aeronaves outros ap. aerospaciais	0,0	2,1	0,9	21,2	13,2	15,4	3,4	5,6	0,0	6,9	2,1	
89	Embarcações e estruturas flutuantes	2,4	7,6	2,5	27,8	16,3	12,2	16,4	7,0	7,0	11,1	14,6	
90	Instrumentos e apar de ótica fotograf et	0,4	8,1	5,9	24,4	13,8	8,0	6,2	7,3	2,6	8,5	11,5	
91	Relógios e apar semelhantes e suas parte	0,0	15,7	7,8	28,5	19,5	18,8	10,6	8,6	30,6	15,6	18,9	
92	Instrumentos musicais suas partes acessórios	0,0	19,4	8,0	30,0	16,6	7,4	10,7	17,0	3,0	11,2	16,7	
93	Armas e munições suas partes acessórios	11,3	13,0	3,4	30,0	19,9	20,0	26,6	17,0	7,7	16,5	20,0	
94	Móveis e mobiliário médico-cirúrgico	13,9	10,2	5,1	30,0	22,2	19,0	20,0	18,1	29,8	18,7	17,7	
95	Brinquedos, jogos artigos pl/divert espor	2,3	8,9	7,3	27,5	24,3	15,5	16,2	18,6	17,8	15,4	18,5	
96	Obras diversas	9,3	19,7	8,0	30,0	23,6	19,2	16,0	10,0	33,0	19,3	17,9	
97	Objetos de arte de coleção antiguidades Gerais	0,0	9,6	0,0	24,7	3,0	0,0	10,0	10,0	5,0	6,9	4,0	
		10,4	10,4	12,4	29,9	16,0	9,8	16,2	12,0	18,5	15,1	10,7	

Fonte: Elaborado pela NEGINT/CNI a partir das informações do WITS/TRAINS

Confederação Nacional da Indústria – CNI

Diretoria Executiva – DIREX

Diretor Executivo: José Augusto Coelho Fernandes

Diretoria de Operações – DIOP

Diretor: Marco Antonio Reis Guarita

Unidade de Negociações Internacionais - NEGINT

Coordenadora: Soraya Saavedra Rosar

Unidade de Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento - PAD

Coordenador: Renato da Fonseca

Superintendência Corporativa – SUCORP

Unidade de Comunicação Social – UNICOM

Editoração e Projeto Gráfico: Sueli Santos

Superintendência de Serviços Compartilhados – SSC

Área Compartilhada de Informação e Documentação – ACIND

Normalização: Marmenha Rosário